



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — COMARCA DE TERESÓPOLIS

3.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: Eliza Pinto Malhardes

Substituto: João Oscar Amaral Pinto

MATRÍCULA N.º 9027	L.º 2AB-1	FLS. 104.	DATA: 25/07/1985.
--------------------	-----------	-----------	-------------------

IMÓVEL: LOTE N.º 35 (trinta e cinco) da quadra "B", do loteamento ... "Parque do Imbuí", no Imbuí, nesta cidade, com 1.000,00 m², medindo- 39,00 m de frente para a Estrada K; 37,50 m nos fundos com a Estrada L; pelo lado direito 29,00 m, confrontando com o lote 34 e 34,00 m - pelo lado esquerdo com o lote 36.- PROPRIETÁRIA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO BRACO S/A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua Alcântara Machado n.º 36, sala 510, CGC/MF. n.º 28.882.660/0001-62.- TÍTULO ANTERIOR transcrito no RGI da 1.ª Circunscrição deste município, no livro 3-E, sob o n.º de ordem 2207.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Teresópolis, 25 de julho de 1985. EU, _____

R.01. COMPRA E VENDA. Nos termos da escritura lavrada em Notas do 8.º Tabelionato da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no livro n.º 1464, fls. 138, em 27 de junho de 1985, retificada, ratificada e adi- tada por outra daquele mesmo Cartório, livro 1541, fls. 02, em 17 de julho de 1985, o imóvel constante da presente matrícula, entre outros, foi adquirido por RUBEN OSVALDO ORMART, brasileiro, desquitado, pro- prietário, portador da CI. RG. n.º 7.525.070-SSP/SP, inscrito no CPF- sob o n.º 660.998.208-25, residente e domiciliado na cidade de São - Paulo, SP, na Rua da Consolação n.º 3075, conjunto 118 - 11.º andar, - pelo preço de Cr\$ 600.000 (seiscentos mil cruzeiros), nele incluído o valor da compra e venda de outros imóveis, integralmente pago, do que foi dado quitação, figurando como transmitente a COMPANHIA BRASI- LEIRA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO BRACO S/A., acima qualificada. ITBI- pago em 05.7.1985, no valor de Cr\$20.000, DARJ n.º 4.58 001398.3, que fica arquivado.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Teresópolis, 25 de- julho de 1985. EU, _____

R.02. INCORPORAÇÃO: Nos termos da escritura lavrada em Notas do 14.º Ofício do Rio de Janeiro, no livro SP-121, fls. 81, ato n.º 045, em 19 de julho de 1991, o imóvel constante da presente matrícula foi - incorporado ao patrimônio da firma IMBUÍ - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁ- RIOS S/C LTDA., com sede e foro nesta cidade, na Rua Delfim Moreira n.º 814, inscrita no CGC/MF. sob o n.º 40.254.146/0001-88, no ato re- presentada por seu sócio Ajax Augusto Mendes Correa Júnior, brasi- leiro, solteiro, engenheiro, CI. n.º 297.399, expedida em 14/01/76 - pelo M. Aer., CPF n.º 967.652.328/34, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, onde tem escritório à Rua Lauro Muller n.º 116 sala 3304 - Botafogo, figurando como transmitente RUBEN OSVALDO ORMART, brasileiro, divorciado, economista, CI. n.º 7.525.070 emitida pelo - SSP/SP, CPF n.º 660.998.208/25, residente e domiciliado em São Paulo, SP, onde tem escritório à Rua da Consolação n.º 3075, conjunto 1118, 11.º andar, no ato representado por seu bastante procurador Sergio - Luiz Campos Magnago, brasileiro, solteiro, advogado, CI. n.º 67.977, emitida em 28/01/91 pela OAB/RJ, CPF n.º 595.307.317/87, residente e

e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, à Av. Sernambetiba nº 1120 aptº 410 - Barra da Tijuca, conforme procuração lavrada em Notas do 9º Tabelionato do Estado de São Paulo - SP, Comarca da Capital, livro 1093, fls. 191, de 12/07/91, que ficou arquivada naquelas Notas, pelo valor de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros). Foi arquivado em Cartório requerimento datado de 14/08/1991, passado pela ora adquirente. Isento de ITBI conforme guia nº 0047/91, data de 07/8/1991, da PMT. ~~O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.~~ Teresópolis, 15 de agosto de 1991. EU,

R-03: **COMPRA E VENDA:** (Protocolo nº 86.933 de 17.05.2018 - SELO ECNW19444WUQ): Pela escritura lavrada neste Cartório em 29 de agosto de 2017, Livro nº 406, fl. 031/032, ato nº 020, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por **MARCIA FERREIRA DE MELLO**, brasileira, solteira, maior, arquiteta, portadora da Carteira nacional de Habilitação nº 00144685212, expedida pelo DETRAN/RJ em 17.03.2017, e inscrita no CPF sob o nº 500.228.737-91, residente e domiciliada à Estrada Geisel nº 315, Parque do Imbui, nesta cidade; pelo preço de R\$30.000,00 (trinta mil reais), por compra feita a **IMBUI = EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**, já qualificada acima. O imposto de transmissão foi pago pelo DAM-ITBI nº 1425/2017 no valor de R\$2.500,00 em 18.08.2017, sobre o valor fiscal atribuído de R\$125.000,00. MATRÍCULA MUNICIPAL Nº 02-62541-2. Consultas BIB e CNIB feitas nesta data nº 0177718052843651, conforme Provimento 72/09 CGJ/RJ, e nº 9d6b. 7842.310d.b394.1e54.8ec1.76d1.6924.2e19.7619, conforme Aviso nº 1681/14 CGJ/RJ. O referido é verdade e dou fe. Eu, [assinatura], lavrei o presente. Teresópolis, 28 de maio de 2018. **ECNW19844CHQ**

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CANCELAMENTO

Visualização em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis